



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1267 / 2019

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 684/2018 de 07/11/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 218.735,00 (Duzentos e dezoito mil, setecentos e trinta e cinco reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00700 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo.....R\$ 5.840,00

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

04.123.0004.2020 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

01350 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2033 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

02192 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 493 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 139.895,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

08.244.0005.2049 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV - PISO BÁSICO FIXO

03130 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

06.003 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.243.0005.6055 PROJETO VIDA NOVA

03680 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

08.244.0005.2058 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

03900 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2069 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

04510 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0009.2071 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

04720 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2019. Edição 1855
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pag.21,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2080 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FR 107

05340– 3.3.90.33.00.00 – 00 - 107 – Passagens e Despesas com Locomoções.....R\$ 14.000,00

12.364.0007.2091 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR

06010– 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo.....R\$ 16.500,00

09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.

12.365.0007.6103 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR – CEMEI

06530 – 3.3.90.32.00.00 – 00 - 000 – Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita.....R\$ 3.000,00

TOTAL...R\$ 218.735,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso II – Excesso de Arrecadação - Fontes -através das seguintes Receitas:

1.7.1.8.08.1.1.00.00.00.00 – Transf. Advindas de Emen. Parlam. Ind. – Principal.....R\$ 139.895,00

SUB - TOTAL... 139.895,00

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00690 – 3.3.90.14.00.00 – 00 - 000 – Diárias – Pessoal Cívil.....R\$ 5.840,00

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

04.123.0004.2020 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

01310 – 3.1.90.94.00.00 – 00 - 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 4.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.003 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.243.0005.6055 PROJETO VIDA NOVA

03720 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.500,00

08.244.0005.2058 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

03930 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

03950 – 3.3.90.92.00.00 – 00 - 000 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 5.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2069 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

04550 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0009.2071 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

04740 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2019. Edição 1855
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pag.21,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

12.361.0007.2080 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FR 107	
05350 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 107 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 14.000,00
12.361.0007.2082 MANUTENÇÃO QUADRA PEQUENA - ESCOLA PIO XII	
05460– 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
05470 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
12.363.0007.2089 MANUTENÇÃO TELE CENTRO	
05920 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.500,00
05930 – 4.4.90.52.00.00 – 00 - 000 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.500,00
12.364.0007.2091 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	
06040 – 4.4.90.52.00.00 – 00 - 000 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.000,00
09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA	
13.392.0008.2094 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
06170 – 4.4.90.52.00.00 – 00 - 000 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.500,00
13.392.0008.2098 MANUTENÇÃO FANFARRA MUNICIPAL	
06260 – 4.4.90.52.00.00 – 00 - 000 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 3.000,00
	SUB -TOTAL... 78.840,00
	TOTAL... 218.735,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de Outubro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal